



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
N.º 148, DE 2012  
(Do Sr. Wellington Fagundes)**

Institui o Prêmio Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

**DESPACHO:**  
APENSE-SE AO PRC-139/2008.

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução institui o Prêmio Conservação Ambiental e Sustentabilidade a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados, a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem na implementação de projetos na área de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, consistindo em diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A indicação dos nomes poderá ser feita por qualquer parlamentar do Legislativo Federal e a decisão sobre os agraciados será da maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

§ 2º A outorga do Prêmio será realizada em sessão solene da Câmara dos Deputados no dia mundial do meio ambiente.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados publicará os atos necessários à concessão do Prêmio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável estão entre os maiores desafios da humanidade no século XXI. Estimular ações que contribuam para este fim é papel de todas as instituições de peso nas sociedades dos diversos países.

A Câmara dos Deputados tem-se destacado, no Brasil, como instituição comprometida com a sustentabilidade ambiental de suas ações cotidianas, ocupando posição de destaque nos esforços de implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública.

Mantém, no âmbito de suas instalações, diversas práticas relacionadas à sustentabilidade ambiental, coordenadas pelo Programa Ecocâmara, de reconhecido sucesso.

A instituição do Prêmio Conservação Ambiental e Sustentabilidade é mais uma oportunidade de ação e de mostrar ao País e ao Mundo nosso compromisso com o meio ambiente.

Espero contar com ao apoio dos Nobres Pares para uma rápida tramitação e aprovação deste Projeto de Resolução que, seguramente, contará também com sugestões para seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2012.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES

**FIM DO DOCUMENTO**